Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.883/2017
De 19 de abril de 2017

Dispõe sobre reajuste salarial aos funcionário municipais e dá outras providências.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores municipais a partir do mês de abril de 2017 ficam reajustados em **7,19%** *(sete virgula dezenove por cento)*, calculados sobre os vencimentos percebidos pelos funcionários no mês anterior.

Parágrafo único - O reajuste e sua forma de cálculo aprovados por este artigo são extensivos aos pensionistas e aposentados do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de abril de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no local de costume e data supra.

PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração